



Exercício: 2024

**Decreto nº 269/2024 de 12/07/2024**

Ato Publicado no órgão oficial do município  
Exemplar nº 3072, Pag. nº 133  
no dia 23 de Julho de 2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2023 de 13/11/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.003.04.122.0001.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração		
58 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.08.243.0009.2.074.	Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família		
235 - 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>9.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
05.001.04.128.0001.2.005.	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
30 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.08.244.0009.2.037.	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
245 - 3.3.90.14.00.00	934 DIÁRIAS - CIVIL		4.500,00
<b>Total Redução:</b>			<b>9.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
15/07/2024  
Pág. 1/1

**Exercício: 2024**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 12 de julho de 2024.

---

**MOISEIS BRANCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal